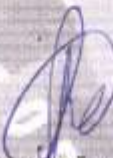
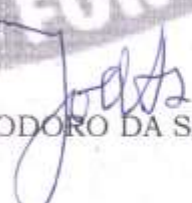




Ata da vigésima primeira reunião ordinária de sete de julho de dois mil e quinze. Às dezenove horas do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a Câmara Municipal de Santana da Vargem, reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Emerson Silva Araújo, em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores verificando-se ausente o vereador Carlos Cezar Ribeiro que justificou sua ausência anteriormente, eis que nessa data foi tratar de assuntos relacionados a sua saúde. Não houve inscritos na Tribuna Livre, nem projetos para serem apreciados na ordem dia. Prosseguindo o projeto de lei complementar 002/2015 que Dispõe sobre a alteração do §1º e do "caput" do artigo 76 da lei orgânica municipal de Santana da Vargem, foi colocado em 1ª discussão e votação, obtendo a seguinte votação: 06 (seis) votos contrários dos vereadores Joel Teodoro da Silva, Expedito Alves de Oliveira, Josino Silva, Osmani Silvio de Paula, Vitor Eugênio de Souza e Sebastião Araújo; Quanto ao vereador Marcos Roberto Silva esse se absteve da votação eis que possui comércio em nosso município, bem como funcionário no local, se sentindo desconfortável em manifestar seu voto quanto ao presente projeto; Durante a discussão foram expendidos os seguintes comentários pelos vereadores: Expedito Alves de Oliveira: Que a aprovação do referido projeto pode vir a ocasionar desemprego; Joel Teodoro da Silva: que Santana da Vargem é um município que vive de agricultura, e com a provação do projeto os trabalhadores rurais não teram tempo para realizar suas compras; Josino Silva: Disse que pesquisou com munícipes de nossa cidade, e que no início eram contra o projeto depois passaram a ser a favor da sua aprovação, e que depois dessa pesquisa mudou de ideia e que quanto a horário de fechamento de comércio cabe a patrão e empregado resolverem; Osmani Silvio de Paula: que o projeto fere o principio da impessoalidade, sendo assim contra a aprovação do mesmo devendo o funcionário com seu patrão resolver suas pendências com horário de trabalho; Em seguida o projeto de lei 010/2015 e que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e da outras providências, voltou das suas comissões com parecer favorável, bem como do departamento jurídico, sendo assim colocado em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; Na sequência o projeto de lei 011/2015 e "que autoriza o Executivo Municipal a alterar o item VII, do § 1º, do artigo 1º, da Lei 1374, de 30 de dezembro de 2014 e dá outras providências" voltou das suas comissões com parecer favorável bem como do jurídico dessa casa, sendo colocado em discussão e votação única, sendo aprovado. Vários vereadores expuseram suas manifestações frente ao projeto bem como o vereador Marcos Roberto Silva que se absteve da votação eis que acredita que o aumento na subvenção deveria ser no geral e não somente para uma entidade como no presente projeto. O vereador Expedito Alves de Oliveira manifestou que com a aprovação do presente projeto abre uma brecha para as demais entidades que foram beneficiadas na lei 1374/2014 possam também requerer o aumento do valor das suas subvenções; Foi realizada ainda a leitura de convite advindo da Associação Esportiva de Santana para que os nobres vereadores



compareçam na abertura do campeonato de futebol amador que ocorrerá em nosso município; Finalizando o vereador Sebastião Araújo voltou a reivindicar que seja resolvido o problema das lâmpadas de inúmeros postes que se encontram queimadas em nosso município, eis que já foram realizados inúmeros pedidos de colegas vereadores, inclusive do próprio vereador ao executivo para que tome as medidas cabíveis e nada foi realizado até agora; O vereador Joel Teodoro da Silva manifestou que inúmeros municípios da região já acionaram a justiça para solucionar o problema e todos obtiveram êxito através de liminar e que o município de Santana da Vargem deveria fazer o mesmo, disse ainda que desconhece o motivo pelo qual a prefeitura ainda não entrou com a referida ação onde com certeza lograria êxito; Osmani Silvio de Paula sugeriu então que fosse novamente enviado a prefeitura municipal em caráter de urgência um ofício requerendo que a mesma acione a CEMIG na justiça para que esta continue prestando os serviços emergenciais em nosso município; Encerrando os nobres vereadores foram convocados a participarem da reunião extraordinária que ocorrerá nessa data por volta de 20:30 horas; Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos.


EMERSON SILVA ARAÚJO
MARCOS ROBERTO SILVA**(PRESIDENTE)**
SEBASTIÃO ARAÚJO
VITOR EUGENIO DE SOUZA**(VICE-PRESIDENTE)**
JOSINO SILVA
JOEL TEODORO DA SILVA**(1º SECRETÁRIO)**

OSMANI SILVIO DE PAULA


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA**(2º SECRETÁRIO)**

PRAÇA HERNANI PEREIRA SCATOLINO, Nº 50, CENTRO, SANTANA DA VARGEM/MG

CEP 37.195-000 EMAIL: legislativo@santanadavargem.cam.mg.gov.br

TELEFONE: (35) 3858-1229